



AVISO

MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos art.^{os} 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), publicada em anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, autorizo a mobilidade interna, na modalidade de intercarreiras, pelo período fixado no n.º 1 do artigo 97.º da LGTFP, de **Maria Cristina Maia Paulo**, detentor/a de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pertencente à carreira e categoria de assistente operacional, para a carreira e categoria de assistente técnico, a partir de 01 de julho de 2025.

2 — Mais se torna público que o/a trabalhador/a passará a auferir pela 1ª posição, nível 7 da carreira de assistente técnico, no valor de 979,05 € (novecentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos).

Montemor-o-Novo, 27 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Olímpio Manuel Vidigal Garvão)